

D E C R E T O NR 108/2018

ABRE CREDITO ADICIONAL NO ORCAMENTO 2018

O Prefeito Municipal de CHAPADA, no uso de suas atribuicoes legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal 2904/2017 de 27/12/2017.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto credito suplementar no orcamento em curso, na(s) seguinte(s) dotacao(coes):

06	SECRET. INDUSTR. COMERCIO E TURISMO	
0601	SEC. INDUSTRIA, COMERC. E TURISMO	
0601 04	ADMINISTRACAO	
0601 04 122	ADMINISTRACAO GERAL	
0601 04 122 0002	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	
0601 04 122 0002 2020	MANUTENCAO GERAL DA SEC. INDUSTRIA	
0601 04 122 0002 2020 31909400000000	INDENIZACOES TRABALHISTAS	
9704/7	0001-RECURSOS LIVRE	1.500,00
08	SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA	
0802	MANUTENCAO E DESENV. DO ENSINO	
0802 12	EDUCACAO	
0802 12 361	ENSINO FUNDAMENTAL	
0802 12 361 0046	ADMINIST. DO SISTEMA EDUCACIONAL	
0802 12 361 0046 2033	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
0802 12 361 0046 2033 33903900000000	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA	
16944/7	0020-MANUTENCAO DO DESENVOLVIMENT	6.000,00
0804	EDUCACAO INFANTIL	
0804 12 365	EDUCACAO INFANTIL	
0804 12 365 0051	ASSISTENCIA MATERNAL	
0804 12 365 0051 2041	MANUT.EDUCACAO INFANTIL	
19705/0	0020-MANUTENCAO DO DESENVOLVIMENT	6.000,00
09	SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO	
0903	TRANSITO	
0903 06	SEGURANCA PUBLICA	
0903 06 182	DEFESA CIVIL	
0903 06 182 0008	SERVICOS DE TRANSITO	
0903 06 182 0008 2054	TRANSITO MUNICIPAL	
0903 06 182 0008 2054 33903900000000	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA	
28888/8	0001-RECURSOS LIVRE	2.000,00
10	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
1004	HABITACAO	
1004 16	HABITACAO	
1004 16 482	HABITACAO URBANA	
1004 16 482 0059	POLITICA HABITACIONAL	
1004 16 482 0059 1035	PROGR.HABITACIONAL URB.	

1004 16 482 0059 1035 33903900000000	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA	
34093/6	0001-RECURSOS LIVRE	4.000,00

Total de credito suplementar	19.500,00
------------------------------	-----------

Art. 2º - Servira para a cobertura deste decreto o(s) seguinte(s) recursos(s):

a) Reducao da(s) seguinte(s) dotacao(coes):

04	SECRETARIA DA SAUDE	
0403	SANEAMENTO	
0403 17	SANEAMENTO	
0403 17 511	SANEAMENTO BASICO RURAL	
0403 17 511 0060	ABASTECIMENTO DE AGUA	
0403 17 511 0060 1106	SANEAMENTO BASICO	
0403 17 511 0060 1106 33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
7084/0	0001-RECURSOS LIVRE	6.000,00
0403 17 511 0060 1106 33903900000000	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA	
7274/5	0001-RECURSOS LIVRE	2.000,00
0403 17 512	SANEAMENTO BASICO URBANO	
0403 17 512 0062	SISTEMAS DE ESGOTO	
0403 17 512 0062 2051	ESGOTO PLUVIAL	
0403 17 512 0062 2051 33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
7950/2	0001-RECURSOS LIVRE	4.000,00
07	SECRET. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
0701	SECRETARIA DA AGRICULTURA	
0701 20	AGRICULTURA	
0701 20 606	EXTENSAO RURAL	
0701 20 606 0087	ASSIST.ACOMPANH.PRODUC.AGROPAST.FAM	
0701 20 606 0087 2059	SEMEN/MELHORAMENTO GENETICO	
0701 20 606 0087 2059 33903900000000	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA	
13992/0	0001-RECURSOS LIVRE	7.500,00
Total de Reducoes		19.500,00

Art. 3º - Revogadas as disposicoes em contrario, este decreto entrara em vigor na data de sua publicacao.

Gabinete do Prefeito, Centro Administrativo Municipal em
24 de setembro de 2018

CARLOS ALZENIR CATTO

PREFEITO MUNICIPAL